



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Plataforma Nacional de Editais de 11/11/2025 Certidão de publicação 268 Edital

Número do processo: 5315944-66.2023.8.13.0024

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES

Classe: EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Órgão: COMARCA DE BELO HORIZONTE, 2^a VARA EMPRESARIAL

Tipo de documento: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Disponibilizado em: 11/11/2025

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): 3F MODAS LTDA

3F ITAU MODAS LTDA

FERNANDO DRUMOND PENA

FERNANDO DRUMOND PENA

3F ESTACAO MODAS LTDA

3F ITAU MODAS LTDA

3F MODAS LTDA

3F ESTACAO MODAS LTDA

Advogado(as): CARLOS FREDERICO BITTENCOURT RODRIGUES PEREIRA - OAB MG - 58988

GUILHERME CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE - OAB MG - 87936

CESAR BERNARDO SIMOES BRANDAO - OAB RJ - 152124

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL - OAB MG - 170449

Teor da Comunicação

COMARCA DE BELO HORIZONTE 2^a VARA EMPRESARIAL FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DATA DE EXPEDIENTE: 06/11/2025 2^a. VARA EMPRESARIAL DE BELO HORIZONTE-MG. EDITAL PARA CONHECIMENTO DOS CREDORES NOS TERMOS DO ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/2005, COM PRAZO DE 10 DIAS. PROCESSO N.º 5315944-66.2023.8.13.0024, AÇÃO DE FALÊNCIA DA 3F ESTAÇÃO MODAS LTDA., 3F MODAS LTDA. E 3F ITAÚ MODAS LTDA., em conjunto, relativo ao GRUPO 3F. O Dr. Murilo Sílvio de Abreu, MM.^o Juiz de Direito da 2^a Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, na forma da lei etc., faz saber, a todos

quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo tramita o processo de falência do GRUPO 3F, no qual, em cumprimento ao do art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005, foi apresentada pela Administração Judicial, a seguinte RELAÇÃO DE CREDORES: CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), R\$ 119.906,22. CRÉDITOS QUIRIGRAFÁRIOS: BTT TELECOMUNICAÇÕES S.A., R\$ 129,90; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 303.100,00; CIELO S.A., R\$ 3.092,76; COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIUNA LTDA. - SICOOB CREDIUNA, R\$ 388.849,09; ITAÚ UNIBANCO S.A., R\$ 5.928,69; PILLOWTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., R\$ 2.449,61; METROPOLITAN GARDEN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. (PARTAGE ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTER LTDA.), R\$ 200.000,00; PRESENCE TECNOLOGIA E APLICATIVOS LTDA., R\$ 1.576,12; VALENET LTDA., R\$ 285,38; ROSSSTAMP CONFECÇÃO E ESTAMPARIA LTDA. (VF ROSSETRI FRANQUEADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.), R\$ 186.985,52. Ficam científicos todos os interessados de que, pelo período de 10 (DEZ) dias, contados a partir da publicação do presente edital, os credores, em relação aos seus respectivos créditos, o Comitê, o devedor ou seus sócios, e o membro do Ministério Público poderão acessar os documentos que fundamentaram a elaboração desta relação, pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial (Rua Guaicuí nº 20, 9º andar, Coração de Jesus, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-380), das 09h00 às 18h00, ou por via eletrônica, mediante solicitação dirigida ao e-mail: falencia3f@madgav.com.br, na forma dos arts. 7º, §2º, e 8º da Lei n.º 11.101, de 2005, contando-se a partir deste edital o prazo de 10 (dez) dias para que qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público apresentem ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.101, de 2005. O Processo de Falência em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico, podem ser acessados no portal <https://pje.tjmg.jus.br>. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume no Foro sede deste Juízo e publicado na forma da lei. Belo Horizonte/MG, 06 de novembro de 2025. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial assina por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Murilo Silvio de Abreu.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/Ekj97AdKZWzIJ9hbhOedrb6eLPQ1Gg/certidao>
Código da certidão: Ekj97AdKZWzIJ9hbhOedrb6eLPQ1Gg